



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE QUÍMICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



RESOLUÇÃO 001/2013

Dispõe sobre a Co-orientação de Dissertações e Teses no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Química da UFBA.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a Co-orientação de Dissertações e Teses, dado o aumento de pesquisas multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, RESOLVE:

Art. 1º A co-orientação se configura na orientação de dissertação ou tese por um segundo professor orientador, sendo ele responsável por orientar parte das atividades a serem realizadas pelo aluno de pós-graduação.

§ 1º O professor co-orientador deverá ser doutor ou pesquisador equivalente, ativo no tema da dissertação ou tese a ser orientada.

§ 2º Bolsistas de Pós-doutorado poderão, eventualmente, atuar como co-orientador de um mestrando.

Art. 2º A co-orientação deve ser solicitada ao Colegiado do Programa através de ofício encaminhado pelo professor orientador ao coordenador do Programa, explicando a necessidade e/ou conveniência da co-orientação, acompanhado do Currículo Lattes do co-orientador.

§ 1º A co-orientação é automática se o co-orientador for docente permanente do Programa, devendo o coordenador registrar a co-orientação no Programa e dar ciência ao colegiado.

§ 2º Se o professor co-orientador não pertencer ao corpo docente permanente do Programa, a sua atuação será apreciada pelo colegiado, através de parecer emitido por relator designado pelo coordenador.

§ 3º A aprovação da co-orientação deverá ser comunicada ao professor orientador através de ofício, acompanhado das declarações emitidas pelo coordenador.

Art. 3º - Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.

Art.4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química em 25 de janeiro de 2013.


Prof. Dra. Maria do Carmo Rangel Santos Varela
Coordenadora do PPGQ

Publicada em 05 de fevereiro de 2013


Prof. Dra. Maria do Carmo Rangel Santos Varela
Coordenadora do PPGQ